

Rubrica *J*

Fls. 2891

Classif.: P.A.

Nº.: 22473/20

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE Aditamento Nº 03  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 424/2021-SESE-RPP  
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.473/2020**

**PARTICIPES: Município de Guarulhos e Instituto de Cidadania Sol Encantado - ICSE**

**FINALIDADE DO TERMO DE Aditamento:** Ajustes de demanda e valores para atendimento exercício 2026 (até 05/05/2026 haja vista o término da vigência) – em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40 (em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas de Guarulhos e Região – sendo o reajuste salarial de 5,5% (cinco e meio por cento) sobre as faixas existentes e acréscimo do Vale Refeição no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) por dia trabalhado).

Os participes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Silvio Rodrigues, e pelo (a) Sr (a). Cleuza Izabel Teixeira de Siqueira, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente TERMO DE Aditamento, para ajustes no atendimento do exercício de 2026, conforme segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola, na Unidade sito a Avenida Cidade de Santos, 391 - Cidade Soberana - CNPJ 28.676.739/0002-18.

Atendimento de educandos, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola, totalizando 150 vagas, sendo 75 vaga(s) de berçário I e/ou II; 75 vaga(s) de maternal – ambos em período integral e 0 vaga(s) de estágio I e/ou II – em período parcial.

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:  
(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

(...).

**3.3. ATENDIMENTO:** 150 vagas, sendo 75 vaga(s) de berçário I e/ou II; 75 vaga(s) de maternal – ambos em período integral e 0 vaga(s) de estágio I e/ou II – em período parcial.

**3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

**3.5. FAIXA ETÁRIA:** até 04 (quatro) anos de idade.

**3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 728,30, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

**3.7. VALOR MENSAL: R\$ 127.620,00** – somado ao Reequilíbrio no valor de **R\$ 43.611,45** – totalizando **R\$ 171.231,45** (cento e setenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos.).

(...)

**3.7.2 VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO/IPTU: R\$ 7.182,14** (sete mil, cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos.) - em parcelas.

(...)

**3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 7.785.098,42** (sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) sendo para o exercício de 2026 – até 05/05/2026, o valor de R\$ 743.389,96 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

**3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1.424-0810.1236500182.046.01.2100000.335039.0005

Nº 1.426-0810.1236500182.046.01.2100000.445039.0005

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em **04 FEV. 2026**



**Silvio Rodrigues**  
Secretário de Educação

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**CLEUSA IZABEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA**

Data: 04/02/2026 10:12:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Cleuza Izabel Teixeira de Siqueira**  
Presidente

RG: nº 13.490.608-1

CPF: nº 027.403.608-86

**Instituto de Cidadania Sol Encantado - ICSE**

Rubrica *J*

Fls. 2843

Classif.: P.A.

Nº. 22473/20

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**  
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Instituto de Cidadania Sol Encantado - ICSE**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **424/2021-SESE-RPP**

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ **7.785.098,42** sendo para o exercício de 2026 o valor de R\$ **743.389,96**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regime Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

**LOCAL e DATA:** Guarulhos, 04 FEV. 2026

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Lucas Sanches.*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 443.342.918-05

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Silvio Rodrigues*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 364.991.238-46

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Cleusa Izabel Teixeira de Siqueira*

Cargo: *Presidente*

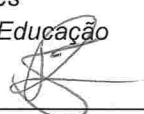
CPF: 027.403.608-86

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:****PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Silvio Rodrigues*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 364.991.238-46

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:****PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Cleusa Izabel Teixeira de Siqueira*

Cargo: *Presidente*

CPF: 027.403.608-86

Assinatura: \_\_\_\_\_

gov.br

Documento assinado digitalmente

CLEUSA IZABEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA

Data: 04/02/2026 10:12:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Raphael Henriques Raposo*

Cargo: *Diretor do Departamento de Planejamento da Educação e Gestor das Parcerias*

CPF: 118.098.197-92

Assinatura: 